

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 9912246202, QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Razão Social: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
CNPJ/MF: 04.139.403/0001-77	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia:	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: Avenida Luiz Viana Filho, 370, 3ª av. CAB		
Cidade: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 41745-005
Telefone: (71) 3115-0461	FAX:	
Endereço Eletrônico: da@pge.ba.gov.br		
Nome do Responsável: PAULO MORENO CARVALHO		
Cargo: Procurador Geral	RG: 9633-OAB/BA	CPF: 359.266.005-53

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Regional de Operações: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BA		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0005-37
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: 71 – 3346.8154/8169/8171	FAX: 3346.8101	
Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br		
Superintendente Estadual de Operações/BA: VANER JOSE DO PRADO		
RG: 2.0281276-09-SSP/RS	CPF: 422.359.100-25	
Gerente de Vendas/BA: PEDRO ESDRAS NUNES DE GOES		
RG: 178116432-SSP/BA	CPF: 112.830.845-20	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912246202, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/09/2017 até 29/09/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39
Projeto/Atividade:2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 01 de setembro de 201...

Pela CONTRATANTE:



PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral

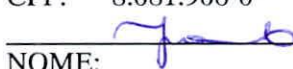
Pela ECT:


VANER JOSE DO PRADO
Superintendente Estadual de Operações/BA


PEDRO ESDRAS NUNES DE GOES
Gerente de Vendas /BA

TESTEMUNHAS:


NOME: M^a CÉLIA MAIA DANTAS
CPF: 8.081.906-0


NOME: Jucilene Meneses do S. Bispo
CPF:
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.560.216-5



RS 21.064,73 (vinte e um mil sessenta e quatro reais e setenta e três). Francelino Leandro dos Santos Oliveira - Sd PM Pregoeiro. Homologa e Adjudica o resultado JOSÉ ANSELMO MOREIRA BISPO - CEL PM Comandante do CPRN. Juazeiro/Ba. 04 de setembro de 2017.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 - SCG/CBMB
O Pregoeiro oficial do Subcomando Geral, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos do CBMBA. Empresa adjudicatária: Ferly Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 05.161.140/0001-65, Lote 01, valor total R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) a empresa ofereceu um percentual de 2% para as peças e 2% para a hora/serviço, valor após o desconto na hora de serviço R\$ 44,92 (quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Lote 02, valor total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a empresa ofereceu um percentual de 2% para as peças e 2% para a hora/serviço, valor após o desconto na hora de serviço R\$ 44,92 (quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Lote 03 deserto. Valor total anual: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) Critério de Julgamento: Maior Percentual de Desconto. Os valores acima mencionados referem-se ao estimado da contratação para um período de 12 meses. Salvador-BA, 05/09/2017 Carlos Manoel Gomes do Amaral- TEN BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O CEL BM ADOLFO JORGE DÓREA, SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 07/2017, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 05/09/2017

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE HABILITAÇÃO TP 018/17
1 - Tomada de Preços Nº 018/17. 2 - Objeto: mobilização social no âmbito do projeto de reabilitação florestal de áreas de preservação permanente dos rios Joanes e Jacupe e realização de seleção e cadastro de trezentos imóveis rurais no Cefir. 3. Empresas participantes: Kme Topografia Eireli, Açai Agropecuária e Serviços Ltda., Via Engenharia e Consultoria Ambiental Eireli, Trend Assessoria, Planejamento e Sistemas Ltda., Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental - Idetec, Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda., Ambientagro Engenharia Ltda. e Ekoenge Tecnologias e Estudos Ambientais Ltda. Cumpre-nos comunicar que pela RD 639/17 de 23/08/2017 a Diretoria Executiva da Embasa resolve NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelo insituto e pela empresa Floram, mantendo a decisão da comissão de licitação em classificar as empresas Ambientagro, Floram e desclassificar o Instituto. Por fato superveniente, o Instituto foi inserido no rol de empresas classificadas. Desta forma, dar-se-á continuidade ao processo licitatório, estando convocadas as empresas classificadas para sessão pública de abertura dos envelopes nº 02 - Habilitação, a realizar-se no dia 26/09/17 às 14h, na sala de reunião da PLC, Salvador, 04/09/2017. Vítor Augusto do Carmo Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO CONVITE 167/2017 USC
1 - Convite Nº. 167/2017-USC; 2 - Objeto: Reforma da ETA de Livramento de Nossa Senhora -BA. Cumpre-nos comunicar que a Superintendente de Operação Sul, através da R.D. Nº 444/2017, datada de 21/06/2017, resolve: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa M&M Empreendimento Ltda. e acatar as contrarrazões apresentadas pelas empresas Agatha Construtora & Prestação de Serviços Ltda e Minuto Construtora e Manutenção Ltda. Salvador, 04/09/2017. Polyanna Duarte de Carvalho - Superintendente de Operação Sul

SECRETARIA DA SAÚDE

JULGAMENTO DE RECURSOS E COMUNICADO DE REUNIÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
A Comissão Permanente de Licitação, após julgamento dos recursos na fase de habilitação, comunica aos interessados que o Secretário da Saúde, com base na decisão da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, resolve DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa HOLTZ ENGENHARIA LTDA, reformando a decisão da Comissão, inabilitando as empresas Bmv Construções e Incorporações Ltda. e Sanjuan Engenharia e Empreendimentos Ltda. e, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., mantendo a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o dia 06/09/2017 às 15h para sessão pública de abertura da Proposta de Preços, na sala de reunião da CPL, quando daremos continuidade ao processo. Salvador - BA, 04/09/2017. Silvia Maria Pereira de Melo - Presidente da Comissão.

Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2017 - SESAB/IPERBA
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, Lei Estadual nº9433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de Produtos Químicos para Laboratório. Salvador-BA, 04/09/2017. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

CONTRATO Nº 035/2017

PROCESSO Nº 0202170004800. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0024/2017. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Papa Léguas Serviços de Motoboy Ltda. OBJETO: Serviço de coleta e entrega de documentos e encomendas, por posto de trabalho, em Salvador e Região Metropolitana. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 158.380,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMAS DE PAGAMENTO: Parcelado, ordem bancária ou crédito em conta corrente. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017.

*Replicado por haver saldo com incorreção.

CONTRATO Nº 034/2017

PROCESSO Nº 0202170005360. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0025/2017. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda. OBJETO: Fornecimento de extensão do contrato de garantia Egba, suporte e subscrição de licenças dos produtos e serviços do fabricante EXTREME. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, ordem bancária ou crédito em conta corrente. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 29/09/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017.

CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO Nº 0202170005351. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0026/2017. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda. OBJETO: Fornecimento de extensão do contrato Egba, nº de Ordem FN97378FNBR, de suporte, garantia e subscrição de licenças dos produtos e serviços do fabricante FORTINET. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, ordem bancária ou crédito em conta corrente. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 04/10/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 025/2015)
Processo nº PGE/2015328745

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/09/2017 a 29/09/2018, sendo que as despesas para pagamento deste Contrato ocorrerão pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2017
PROCESSO: Nº. 1430170014284 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: EMPRESA